Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4284 - NATAL/RN,QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 017/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio de Ofício de n.º 174/2020 - SME,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 043/2018-GP, datada de 20 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Sônia Maria Oliveira de Mendonça, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o seguinte membro:

I – Representando a Secretatia Municipal de Educação - SME:

a) Suplente: Edson Lima Lobato Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de março de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA N.º 018/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 007/2020-COMSAB,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 061/2018, datada de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Marcílio Pereira Xavier e Edmilson Pereira de Freitas Câmara, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, o seguinte conselheiro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS::

a) Titular: Janine Reginalda Guimarães Vieira.

b) Suplente: Emília Margareth de Melo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de março de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 542/2020-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 43740/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidorA SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA F. E. MELO, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº. 72.717-6, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 26/02 a 26/03 /2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 735/2020-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei nº. 5.655/2005, alterada pela Lei nº. 5.834, de 27 de dezembro de 2007, ofício nº 1166/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838048-34.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Plantão, GP, à servidora MARINA GABRIELA MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 72.743-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 734/2020-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010, Ofício nº 1152/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0854532-27.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor DIOMEDES JOSÉ AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº. 48.165-3, Educador Infantil, C-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 733/2020-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 1153/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0804115-36.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HENRIQUE SERGIO DA SILVA WANDERLEY	17.117-4	N2 - C	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 732/2020-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 1159/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0837009-70.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALDEISE PEREIRA BARROSO COSTA	31.270-3	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2020-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 1162/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0805156-38.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PADRÃO REMUNERATÓRIO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
KELMA MAGNA PEREIRA PINHEIRO	65.337-3	A - I	B - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração